



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR



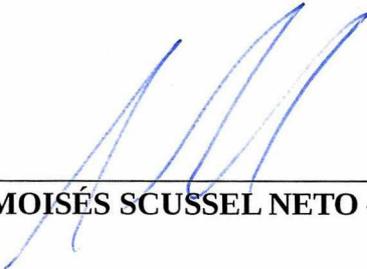
Exmo. Sr.
Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CASA

O Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO - PSDB, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores, encaminhar para deliberação, apreciação e votação o incluso Projeto de Lei que Denomina Via Pública, passa a denominar-se Rua João Santo Dal' Osbel, o logradouro localizado no Distrito de São Pedro, com acesso pela estrada de São Pedro, VRS 855 até o limite do município.

Na certeza de que nosso pedido merecera o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Nestes termos.
Pede deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis .



VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO – PSDB



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI Nº 81, DE 23 DE MAIO 2016.

Denomina Via Pública.
(Rua João Santo Dal' Osbel)

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Santo Dal' Osbel, o logradouro localizado no Distrito de São Pedro, com acesso pela estrada de São Pedro, VRS 855 até o limite do município.

Parágrafo Único. A referida rua de que trata o "caput" desse artigo, receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme determinam os dispositivos da Lei 3.366/03, artigo 1º, letra b.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Biografia

João Santo Dall' Osbel nasceu em 21 de julho de 1906 na localidade de São Miguel, Bento Gonçalves. Filho de Pietro Dall' Osbel e Judith Dal Mônego Dall' Osbel.

Desde pequeno João Santo vinha demonstrando sua devoção à Deus. Sempre teve muita fé. Seu primeiro feito a favor da igreja foi dar aulas de catequese.

Naquela época, a locomoção dos padres, que não tinham tanta disponibilidade, era muito difícil: por meio de cavalos. Então, Santo Mônego, como era conhecido, fazia as cerimônias de enterro da comunidade onde vivia e das comunidades vizinhas, tudo em latim. Neste mesmo idioma ele fazia as orações da comunidade, e na Semana Santa, fazia as orações até mesmo na matriz Cristo Rei.

Cantava como um anjo vindo do céu. E em época de festa na igreja de São Miguel Arcanjo, João Santo e seus companheiros cantavam no mezanino que fica ao fundo da igreja.

Além de seus dons religiosos e de sua grandiosa desenvoltura para o canto, Santo Mônego trabalhava na roça e mais tarde construiu uma olaria que fabricava tijolos.

Casou-se com Marcília De Paris Dall' Osbel, com quem teve seis filhos: Maria, Leonora, Pedro, Leonilda, Agnese e Antonio.

Aproximadamente nos anos 50, não existiam Subprefeitos como há hoje, mas na comunidade de São Miguel, João Santo era um "Quarteirão", que desempenhava semelhante função. O sistema que funcionava na comunidade era o seguinte: cada pessoa tinha que dar um dia de trabalho pela quantidade de hectares de terra que possuía. E o responsável por fazer isso funcionar era João Santo.

Então, depois de vários anos de felicidade conjugal e familiar, e grandes gestos para a bucólica comunidade de São Miguel, João Santo Dall' Osbel falece em 06 de abril de 1971.

REPÚBLICA



DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

EUGÊNIO ICÍLIO BERTOLINI
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
SUB-OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
BENTO GONÇALVES — SÃO
RIO GRANDE DO SUL

0588

Departamento Legislativo - 25 mai 2016 08:16

ÓBITO N.º 5.880-

Eugênio Icílio Bertolini

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 134 do livro n.º C/ 20 de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de "João Santo Dal'Osbel"

falecido a 06 de abril de 19 71
às 19 horas, em Hospital Dr. Bartholomeu Tacchini, nesta cidade,
do sexo masculino de cor branca profissão agricultor
natural de ste Município,
residente e domiciliado em São Miguel, neste Distrito,

com 64 anos anos de idade, estado civil viúvo de Marcillia De Paris, casados neste Ofício; Lº B/11; fls. 131v/132; as. nº 07.-

Filh.º de Pedro Dal 'Osbel, falecido--
de profissão --- natural de ---

--- residente ---
e de Da. Judith Dal Monego, falecida--

de profissão --- natural de ---
--- residente ---

Foi declarante -Leorcides Osmarini,

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Antônio Casagrande,

que deu como causa de morte -Uremia. Nefropatia;
Néo do reto.- Não há bens e nem testamento.- Filhos:-Maria; Leonora;
Leonilda; Pedro e Antônio, casados;-, Inez, solteira, maior-Registro

lavrado em 06/04/1971- Casamento celebrado em 09/10/1926-

e o sepultamento feito no cemitério da mesma Linha.-

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, -09- de fevereiro de 19 87

O OFICIAL

Eugênio Icílio Bertolini
— Eugênio Icílio Bertolini —



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

1-7
06
08



CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Moisés Scussel Neto**, do Ofício nº 002/2016 de 30 de março de 2016, da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, certificamos que Logradouro a ser denominado localizado no Distrito de São Pedro com acesso pela Estrada para São Pedro, VRS 855 até o Limite do Município, **não possui denominação e o homenageado Senhor JOÃO SANTO DAL'OSBEL não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves. De acordo com a Lei 3366/03, artigo 1º, letra b, a mesma receberá denominação **exclusivamente para fins de identificação**.

Conforme análise técnica da Arq. Maira Zat.

O referido é verdade e dou fé.

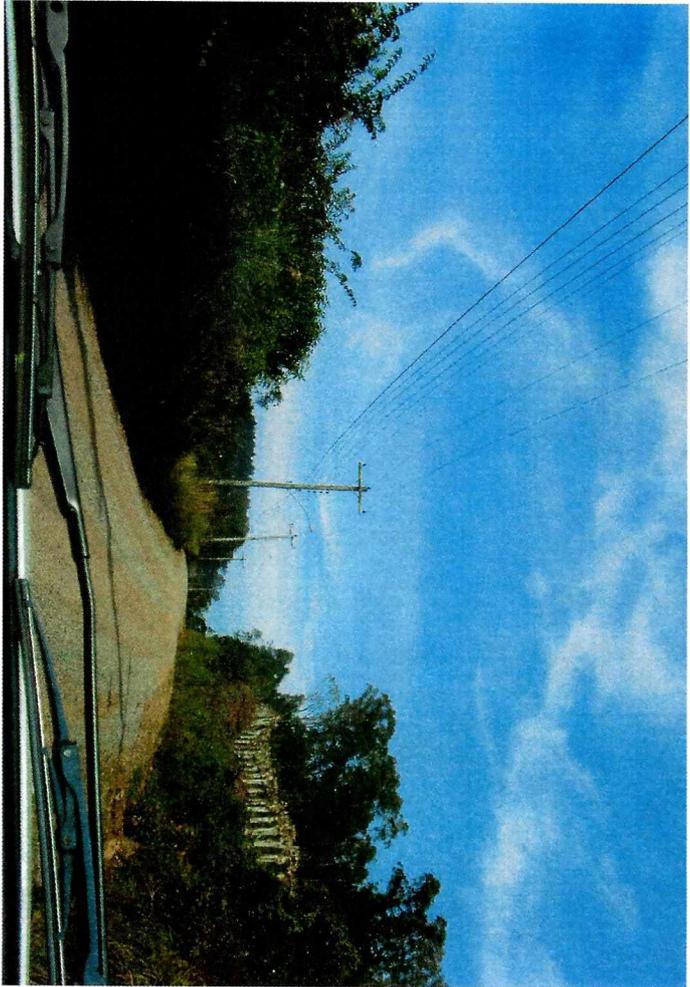
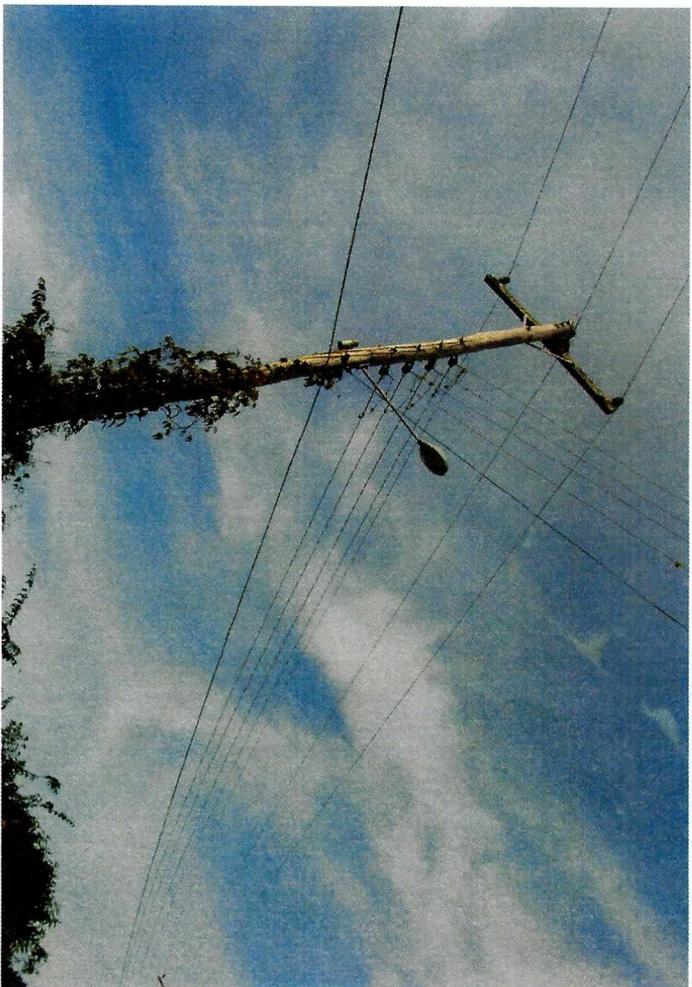
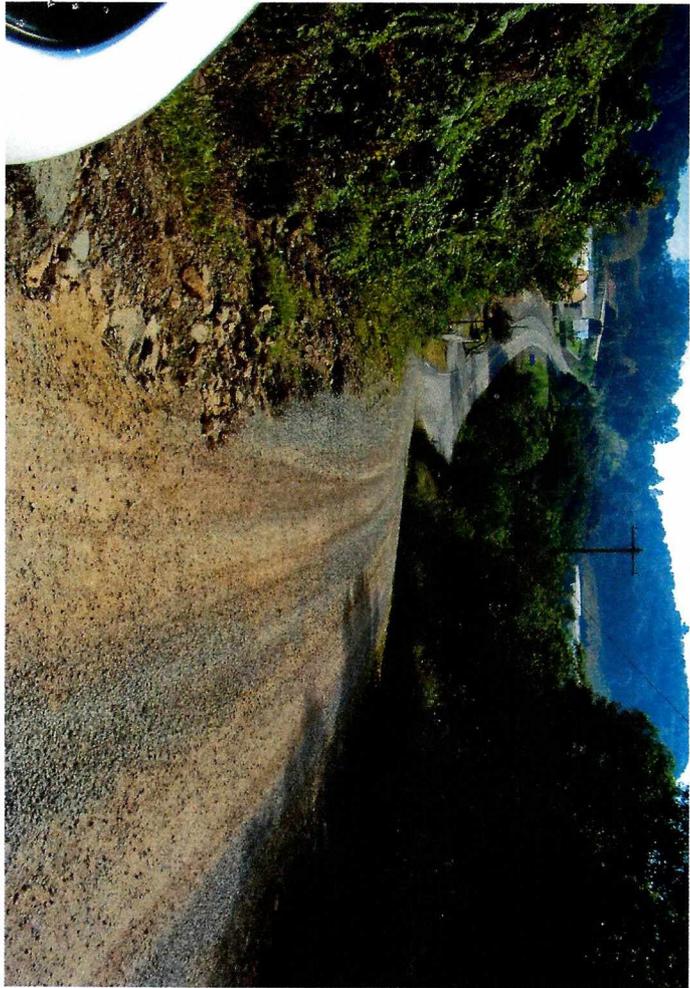
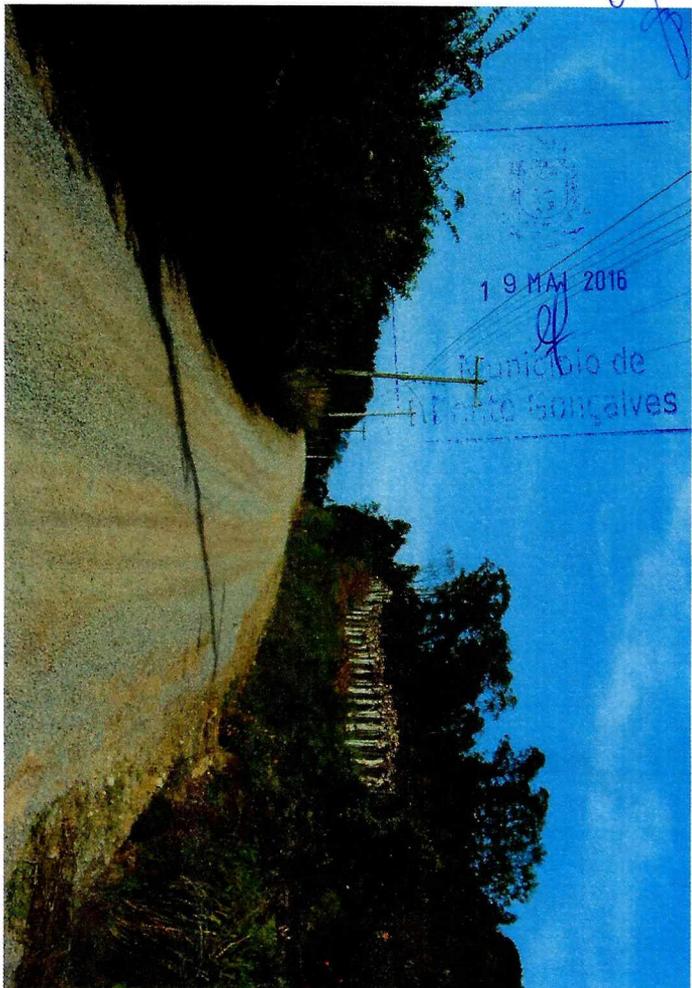
Bento Gonçalves, 19 de maio de 2016.

Valdir Possamai
DIRETOR DO IPURB

Arq. e Urb. Maira Zat – CAU 12389-7



080
122





GINÁSIO DA
COMUNIDADE



Observações:

A rua não está pavimentada

Possui postes de iluminação.

Possui sarjetas, e possui abastecimento de água.

Não possui placa na rua.

Consulta das famílias:

Moradores entrevistados:

José Antônio Maraldi e Teresinha Maraldi

Medidas da Rua: 5,00m de rua

Não possui passeio ainda.

